

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 022, DE 17 DE JULHO DE 2013.**

Dispõe sobre a **Nomeação** dos membros da Comissão Especial para Elaboração do Concurso Público do CAU/SC, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 7º e 22, “b”, “o” e “r” do Regimento Interno Provisório do CAU/SC;

Considerando a Lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010, nos seus art. 41;

CONSIDERANDO a deliberação em Plenária Ordinária nº 20, de 14 de junho de 2013, onde foi aprovada a criação da Comissão Especial para Elaboração do Concurso Público do CAU/SC.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Conselheiro André Luiz Serafim, o Conselheiro Décio Gomes Góes e Conselheiro Giovani Bonetti, para comporem a Comissão Especial para o Concurso Público nº 01/CAU/SC/2013 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

**Art. 2º** - Os membros da Comissão, nos seus afastamentos, serão substituídos pelos suplentes, mediante a convocação.

**Art. 3º** - A eleição do Coordenador e Coordenador Adjunto será realizada na primeira reunião da Comissão.

**Art. 4º** - Dentre as atribuições, a esta comissão, compete: acompanhar, apoiar e fiscalizar a execução de todos os atos referentes à realização do Concurso Público, e de maneira específica a confecção e encaminhamento de ofícios às entidades direta ou indiretamente relacionadas à realização do evento.

**Art. 5º** - A presente portaria vigorará até 60 dias após a realização do Concurso.

**Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de julho de 2013.

Dá-se ciência.  
Cumpra-se.

Arq. e Urb. RONALDO DE LIMA  
Presidente CAU/SC